

# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO



Instituto de Previdência  
Municipal de Fernandópolis

## 3º TRIMESTRE

2024

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Av. Milton Terra Verdi, 926, Centro, Fernandópolis - SP, CEP 15600-022  
(17) 3442-5469 | 3463-1820

## HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título	Autor	Elaborado em	Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação
Relatório Controle Interno	Departamento de Controle Interno	01/11/2024	Presidente do IPREM	01/11/2024	Presidência do Instituto

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
ÁREAS ANALISADAS.....	4
BENEFÍCIOS E SEGURADOS.....	4
FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.....	5
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL.....	6
JURÍDICA.....	9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	9
GESTÃO DE PESSOAS.....	9
AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	9
DESPESAS DE CUSTEIO.....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	10
CONTABILIDADE.....	13
Execução Orçamentária – RECEITAS.....	13
Execução Orçamentária – DESPESAS.....	13
TRANSPARÊNCIA.....	13
CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	14
ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO.....	14
CONCLUSÃO.....	15

## INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por este Departamento de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, criado e regido pela Lei Municipal nº 4366/2015, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do IPREM, no período compreendido de **Julho a Setembro de 2024**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores de todos os setores do Instituto, tais como Administrativo-Financeiro e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

## ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na aderência certificada do PRÓ- GESTÃO (nível II), a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas escolhidas.

## BENEFÍCIOS E SEGURADOS

No 3º trimestre de 2024 foram concedidas **06 Aposentadorias**, sendo **01 por Incapacidade Permanente**, **01 Compulsória** e **04 por Tempo de Contribuição**, bem como **07 Pensões**, perfazendo um total de **13 BENEFÍCIOS**.

APOSENTADORIAS	
QUANT	TIPO
01	INCAPACIDADE PERMANENTE
01	COMPULSÓRIA
04	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
<b>06</b>	<b>TOTAL</b>

BENEFÍCIOS	
QUANT	TIPO
06	APOSENTADORIAS
07	PENSÕES
<b>13</b>	<b>TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS</b>

### Aposentadorias

Nº Processo	Nome	A partir de:	Tipo
3.279/2024	Maria do Carmo Teixeira	01/07/2024	Tempo de Contribuição
3.281/2024	Vanderson Segato	01/07/2024	Tempo de Contribuição
3.300/2024	Marcos Rogério Cortez	01/08/2024	Incapacidade Permanente (Acidente no Trabalho)

3.301/2024	Maria Carmen de Almeida	23/08/2024	Compulsória
3.287/2024	Lúcia de Fátima Bomfim Belo	01/09/2024	Tempo de Contribuição
3.308/2024	José Luiz Biselli	20/09/2024	Tempo de Contribuição

### Pensões

Nº Processo	Nome	A partir de:	Instituidor
3.289/2024	Sidnei Aparecido Taroco Beraldo e Matheus Soares Beraldo	04/07/2024	Ângela Maria Soares Beraldo
3.291/2024	Elena Francisco de Souza e Davi Souza da Fonseca	15/07/2024	Aparecido Rodrigues da Fonseca
3.299/2024	Jandira Oliveira da Silva do Carmo	25/07/2024	Gerson Baptista do Carmo
3.304/2024	Nilsa Maria Zarda dos Santos	08/08/2024	Edenael de Oliveira Santos
3.310/2024	Vitória Dias Fantini	17/09/2024	Melchior Luís Fantini
3.322/2024	Maria Rodrigues Cunha	20/09/2024	Vandir de Araújo Cunha
3.325/2024	Ilda Inácio Betuchi	29/09/2024	Moacir Betuchi

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Esta unidade de controle fez a análise de 100% (cem por cento) dos processos tanto para concessão de aposentadorias quanto para pensões, sendo assim, foram analisados ao todo 13 (treze) processos.

Nos processos foram verificadas as conformidades no que tange aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram as formalizações quanto à legislação, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de decretos e resoluções, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

### FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões concedidas foram disponibilizadas as seguintes informações no 3º trimestre de 2024:

TIPO	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	
APOSENTADORIAS da Prefeitura	7.653,02	3.776,06	16.670,27	
APOSENTADORIAS da Câmara	-	-	-	
PENSIONISTAS do IPREM	8.729,84	1.412,00	6.024,84	
<b>TOTAL</b>	<b>16.383,86</b>	<b>5.188,06</b>	<b>22.695,11</b>	<b>R\$ 44.267,03</b>

Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

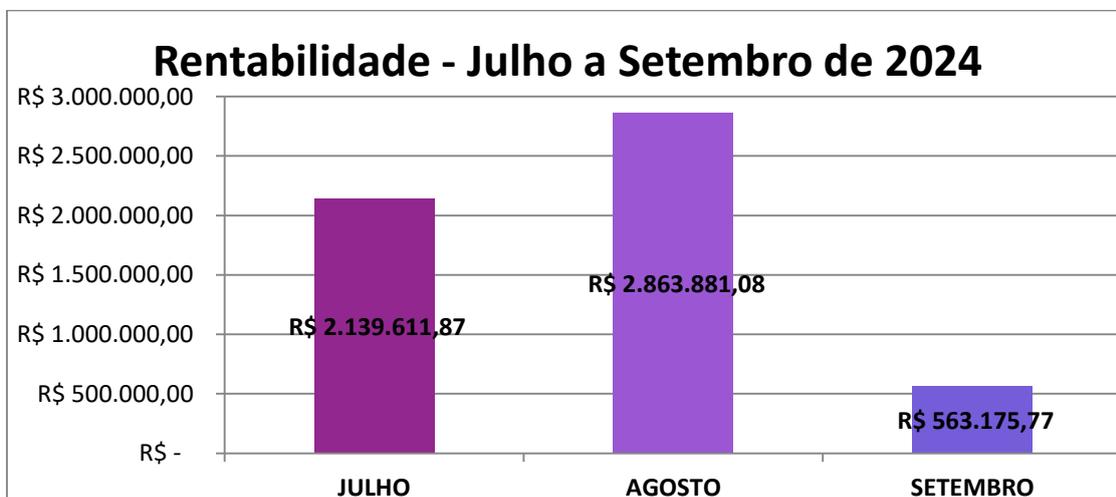
## INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

Os investimentos guardam paridade no que tange ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria nº 402/08.

A fim de demonstrar de forma sintética as aplicações foram disponibilizadas conforme planilhas abaixo segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável. Os quadros analíticos encontram-se no portal da transparência, onde são discriminados cada fundo de investimento e suas assets.

Foi observado que as aplicações dos fundos fixos e variáveis de investimentos, para o ano de 2024, guardam paridade com os limites estabelecidos na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

SEGUIMENTOS DE INVESTIMENTOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
<b>RENDA FIXA – R\$</b>	<b>171.189.168,53</b>	<b>172.988.616,43</b>	<b>175.803.388,39</b>
Rentabilidade RF	1.683.011,16	1.355.596,38	1.289.980,23
<b>RENDA VARIÁVEL –R\$</b>	<b>23.737.292,06</b>	<b>24.939.375,14</b>	<b>24.002.048,06</b>
Rentabilidade RV	661.910,63	1.202.083,08	-937.327,08
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – R\$</b>	<b>1.685.006,95</b>	<b>1.761.400,17</b>	<b>1.755.521,10</b>
Rentabilidade EXT.	47.328,74	76.393,22	-5.879,07
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>10.644.548,43</b>	<b>10.872.972,03</b>	<b>11.087.449,48</b>
Rentabilidade F. Estruturados	-253.952,26	228.423,60	214.477,45
<b>FUNDO IMOBILIÁRIO – R\$</b>	<b>979.461,67</b>	<b>980.846,47</b>	<b>982.770,55</b>
Rentabilidade F. Imobiliário	1.313,60	1.384,80	1.924,08



**Obs.:** “A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura” – ANBIMA.

APLICAÇÃO	RENDA FIXA %	RENDA VARIÁVEL %	INV. EXTERIOR %	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FUNDO IMOBILIÁRIO
3º TRIMESTRE	82,3	11,2	0,8	5,2	0,7

	3º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE
META ATUARIAL no período (IPCA + 4,84% a.a.)	2,06 %	2,25 %
RETORNO	2,70 %	1,37 %

Em análise às ATAS do Comitê de Investimentos, verificamos que as informações confrontadas aos quadros dos relatórios de investimentos disponibilizados no site da empresa de consultoria “**Mais Valia Consultoria & Educação**” (<https://www.rb5.com.br/relatorios/RelatorioMaster.aspx>), guardam paridade no que tange aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução 4.963/2021 e Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

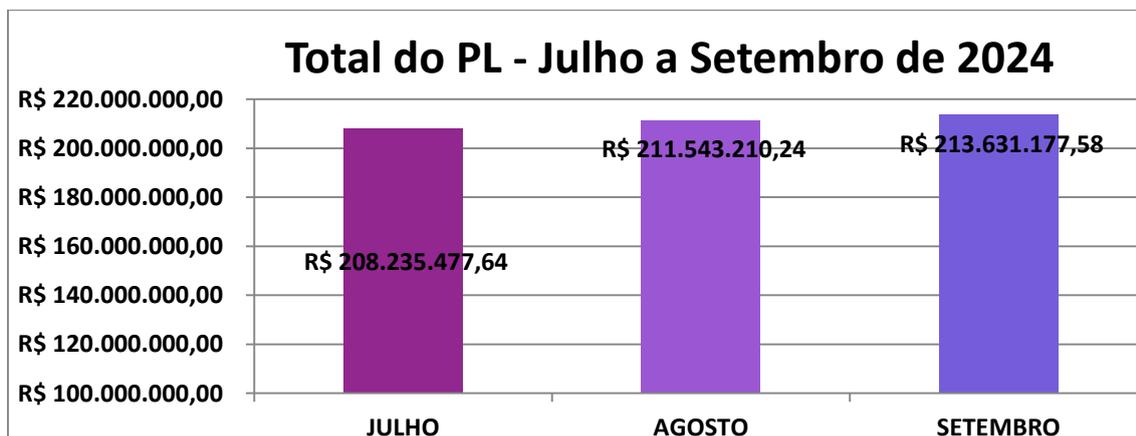
Cumprir Informar que foi disponibilizada a Política de Investimentos para o ano de 2024 elaborada pelo Comitê de Investimentos, e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme demonstrada no portal da transparência.

Sobre as APRs, após análises, verificou-se que no trimestre as aplicações dos meses de **julho, agosto e setembro** totalizaram o montante de **R\$ 78.052.920,64** (setenta e oito milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), e os resgates em **R\$ 73.798.723,60** (setenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Estas movimentações foram aprovadas e devidamente assinadas.

Em relação a meta atuarial no período, houve melhora considerável nos rendimentos em relação ao trimestre anterior e pudemos verificar que no trimestre foi atingida a meta atuarial conforme o quadro disponibilizado acima, todavia no acumulado do ano (janeiro a setembro), a rentabilidade foi de 5,72% frente a uma meta de 6,96% (1,24% abaixo da meta atuarial), sendo o principal fator para o não atingimento da meta atuarial a alta volatilidade que impactou negativamente o mercado financeiro com relação, principalmente, à renda variável, conforme informações retiradas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável.

Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos estão com suas certificações em dia.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável conforme tabela abaixo, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações.



## RELAÇÃO DAS ENTIDADES DE INVESTIMENTOS CREDENCIADAS

BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12
BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS	62.375.134/0001-44
BANCO SANTANDER S/A	90.400.888/0001-42
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	10.231.177/0001-52
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82
BB DTVM	30.822.936/0001-69
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
GF GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	09.630.188/0001-26
MOAT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	18.730.786/0001-68
RJI CORRETORA DE VALORES	42.066.258/0001-30
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.	06.947.853/0001-11
BANCO J SAFRA S/A	03.017.677/0001-20
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S/A	21.813.291/0001-07
SICREDI	01.181.521/0001-55
CCS (SICREDI)	03.795.072/0001-60
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA.	07.078.144/0001-00
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.	35.098.801/0001-16
DOLAR BILLS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA.	35.796.942/0001-02
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A	27.652.684/0001-62
BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	33.862.244/0001-32

O Setor responsável pelo investimento disponibilizou os relatórios analíticos de investimentos dos meses de **julho, agosto e setembro** onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal.

Cumpramos informar que as informações e os acessos ao site da empresa de consultoria foram disponibilizados pelo setor responsável conforme solicitação em entrevista.

Por fim, os demonstrativos da DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos do Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência - CADPREV.

## JURÍDICA

Ao final do trimestre, observou-se que as Manifestações Jurídicas, Decretos e Minutas foram respondidos e/ou encaminhados dentro do prazo, para que as providências cabíveis dos Órgãos competentes sejam tomadas.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Está sendo realizada pelos responsáveis pelo TI a adequação necessária na estrutura tecnológica do Instituto para aderir à Política de Segurança da Informação e o Manual de Procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração e registrado na ATA da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 28/02/2023.

Está em fase de testes a plataforma “1Doc”, para a tramitação digital dos processos e procedimentos do Instituto, até que seja implantada definitivamente.

## GESTÃO DE PESSOAS

A responsabilidade pela gestão do Instituto está por conta de sua Presidente, Sra. Creusa Maria de Castilho Nossa, relacionada no início e conta com um quadro total de 07 servidores, sendo a presidência nomeada pelo Poder Executivo e mais 06 (seis) servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Foi verificada a regular alocação dos recursos humanos.

A execução da Folha de Pagamento dos servidores do IPREM, apresentou os seguintes valores:

TIPO	ABRIL R\$	MAIO R\$	JUNHO R\$
<b>SERVIDORES DO IPREM</b>	93.488,57	99.471,59	140.284,62

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial em 2024, relativo à data base de dezembro de 2023, ficou a cargo da empresa “RTM & BRASILIS Consultoria Previdenciária”, contratada para esse fim.

O relatório da Avaliação Atuarial, assim como a informação no sistema CADPREV, do envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA do exercício de 2024 foram entregues e enviados dentro dos prazos, respectivamente.

Em 2021 já estava em vigor o índice de contribuição dos segurados em 14%, conforme Lei Complementar nº 204, de 18 de fevereiro de 2020.

O cálculo atuarial preliminar para o exercício de 2024, apresentado com base nos dados apresentados, gerou um déficit de **R\$ 120.233.184,23** (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

## DESPESAS DE CUSTEIO

A taxa de administração para o ano de 2024 foi estipulada pelo valor de **R\$ 2.503.338,36** (dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 2,5% do total da folha dos servidores ativos em Dezembro/2023.

Foram empenhados, de julho a setembro/2024, R\$ 650.726,23 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) em gastos administrativos, correspondendo a parcela de 25,99% constantes do orçamento anual destinado à administração geral do RPPS que, somados aos 50,24% (R\$ 1.257.690,27) de despesas realizadas no 1º semestre, tem-se no 3º trimestre o total de R\$ 1.908.416,50 em despesas administrativas realizadas, o que corresponde a 76,23%.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram verificados os processos abaixo, no trimestre, sobre os aspectos de formalidade e conformidade:

- **Processo Administrativo: 3.242/2023**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Imprensa Oficial em Meio Eletrônico

Contratado: Lead Editorial e Sistemas Eireli

Valor do Contrato: R\$ 5.400,00 em 12 meses

Data do Contrato: 01/12/2023 (Contrato Inicial)

- **Processo Administrativo: 3.283/2024**

Modalidade: Dispensa Eletrônica – Lei 14.133/2021 – Art. 75 - II

Objeto: Assessoria Financeira e Contábil

Contratado: Sergio Venancio Vicente - ME

Valor do Contrato: R\$ 26.400,00 em 12 meses

Data do Contrato: 01/08/2024 (Contrato Inicial)

- **Processo Administrativo: 2.746/2019**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Assistência Técnica em Computadores e Periféricos

Contratado: Crociari & Crociari Consultoria em Informática Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 16.558,92 em 12 meses (R\$ 1.354,00 mensais até 31/03/2023 e 1379,91 a partir de 01/04/2023)

Data do Contrato: 01/04/2023 (4º Aditamento)

Processo finalizado em 31/03/2024 (Processo nº 3284/24 de DISPENSA DE LICITAÇÃO em andamento)

- **Processo Administrativo: 2.885/2020**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Manutenção e hospedagem de website

Contratado: AOCX Tecnologia e Marketing Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 8.668,68 em 12 meses

Data do Contrato: 15/01/2024 (4º Aditamento)

- **Processo Administrativo: 3.285/2024**

Modalidade: Dispensa Eletrônica – Lei 14.133/2021 – Art. 75 - II

Objeto: Prestação de serviços com software de Gestão Previdenciária

Contratado: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 14.892,96 em 12 meses

Data do Contrato: 01/08/2028 (Contrato Inicial)

- **Processo Administrativo: 2.930/2020**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Recortes Eletrônicos dos Diários Oficiais

Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda. Epp

Valor do Contrato: R\$ 2.016,00 em 12 meses

Data do Contrato: 06/07/2024 (4º Aditamento)

- **Processo Administrativo: 2.979/2021**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93

Objeto: Fornecimento de Software de Gestão Administrativa e Financeira

Contratado: Martinez & Carvalho Informática Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 15.596,28 em 12 meses

Data do Contrato: 01/03/2024 (3º Aditamento)

- **Processo Administrativo: 3.033/2021**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Fornecimento de Internet Fibra Óptica.

Contratado: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 1.560,00 em 12 meses

Data do Contrato: 21/10/2024 (3º Aditamento)

- **Processo Administrativo: 3.043/2021**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Art. 74, caput

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de TI pela DATAPREV S.A.

Contratado: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev

Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 em 12 meses

Data do Contrato: 01/01/2022 a 31/12/2026

- **Processo Administrativo: 3.129/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Consultoria Técnica Financeira

Contratado: Mais Valia Consultoria Ltda. EPP

Valor do Contrato: R\$ 15.321,84 em 12 meses

Data do Contrato: 01/11/2023 (1º Aditamento)

- **Processo Administrativo: 3.130/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II

Objeto: Monitoramento e manutenção técnica do equipamento de alarme do Instituto

Contratado: Lollo Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda – Me

Valor do Contrato: R\$ 1.440,00 em 12 meses  
Data do Contrato: 19/10/2024 (2º Aditamento)

- **Processo Administrativo: 3.252/2024**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Art. 74 - Caput  
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica  
Contratado: Elektro – Eletricidade e Serviços S.A.  
Valor do Contrato: Variação mensal em 12 meses (R\$ 2.310,80 de julho a setembro/2024)  
Data do Contrato: 01/01/2024

- **Processo Administrativo: 3.253/2024**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Art. 74 - Caput  
Objeto: Serviços de Água e Esgoto  
Contratado: Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP  
Valor do Contrato: Variação mensal em 12 meses (R\$ 147,44 de julho a setembro/2024)  
Data do Contrato: 01/01/2024

- **Processo Administrativo: 3.254/2024**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021 – Art. 74 - Caput  
Objeto: Fornecimento de rede telefonia fixa comutada  
Contratado: Telefônica Brasil S.A.  
Valor do Contrato: Variação mensal em 12 meses (R\$ 2.095,60 de julho a setembro/2024)  
Data do Contrato: 01/01/2024

- **Processo Administrativo: 3.157/2023**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II  
Objeto: Avaliação Atuarial 2024  
Contratado: RTM & BRASILIS Consultoria Previdenciária  
Valor do Contrato: R\$ 8.300,00 (Valor único)  
Data do Contrato: 01/12/2023

- **Processo Administrativo: 3.172/2023**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II  
Objeto: Centralização e administração do fluxo de dados e armazenamento de arquivos em nuvem  
Contratado: Crociari & Crociari Consultoria em Informática Ltda. ME  
Valor do Contrato: R\$ 14.646,00 em 12 meses  
Data do Contrato: 15/03/2024 (1º Aditamento)

- **Processo Administrativo: 3.244/2023**

Modalidade: Dispensa de Licitação – Lei 8666/93 – Art. 24-II  
Objeto: Plataforma “1 Doc” (Tramitação Eletrônica)  
Contratado: M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia Ltda.  
Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 em 12 meses  
Data do Contrato: 15/12/2023 (Contrato Inicial)

## CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis do Instituto foram executados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações, verificados os lançamentos e conciliações.

### Execução Orçamentária – RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS ATÉ 30.09.2024 (Orçamentária e Intraorçamentária)		
Previsão Atualizada Anual	Receitas Realizadas	Resultado
40.600.000,00	47.028.606,30	+6.428.606,30

O resultado orçamentário da receita foi **9,29%** maior em relação ao mesmo período do ano de 2023 (janeiro a setembro). No 3º trimestre de 2024 (julho a setembro) foram realizadas receitas no total de R\$ 19.869.054,11, **26,06%** maior do que no 2º trimestre de 2024.

APORTES FINANCEIROS A RECEBER ATÉ 31.12.2024
<b>Déficit Técnico Atuarial – Exercício de 2024</b>
<b>R\$ 5.202.113,33</b>

O **Déficit Técnico Atuarial** do exercício de 2024 NÃO foi pago totalmente até a presente data (pagou-se R\$ 900.000,00 em 16/07/2024 e R\$ 1.000.000,00 em 22/10/2024, totalizando R\$ 1.900.000,00), porém o prazo para o pagamento remanescente (R\$ 3.302.113,33) pelo Poder Executivo Municipal vai até o dia 31/12/2024.

### Execução Orçamentária – DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS ATÉ 30.09.2024 (Orçamentária e Intraorçamentária)			
Orçamento Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Executadas	Resultado
40.600.000,00	40.600.000,00	23.385.420,97	17.214.579,03

## TRANSPARÊNCIA

O IPREM tem buscado assegurar a atualização do site (<https://ipremfernandopolis.sp.gov.br/>) onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos,

respeitando assim os princípios da administração pública.

### CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O CRP encontra-se **REGULAR** com vencimento para 01/04/2025.

### ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO

O IPREM foi certificado ao Nível II de aderência ao Programa Pró-Gestão no primeiro trimestre de 2023 e tem sua validade em 07/03/2026. Para fins de manutenção da referida certificação, este Departamento de Controle Interno acompanha diariamente as ações previstas e estabelecidas no Programa de Certificação Institucional, bem como aquelas que foram cumpridas quando da auditoria realizada para este fim.

A seguir está exposto um check-list para verificar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró-Gestão RPPS:

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ - GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X	
GOVERNANÇA CORPORATIVA			
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	

17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

Em análise ao Check-list, verificaremos quais das 24 (vinte e quatro) ações o IPREM contempla e quais necessitam de adequação.

Dessa forma, procederemos a uma série de diligências para garantir a manutenção dos percentuais conquistados para a aderência ao Nível II da Certificação.

## CONCLUSÃO

Este Departamento de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

Foram analisados 100% (cem por cento) dos processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Por fim, tendo em vista as considerações supracitadas, informamos que serão pontos de avaliações e acompanhamentos para o próximo Relatório referente ao 4º Trimestre de 2024.

Fernandópolis - SP, 01 de novembro de 2024.

ELVIS PEREIRA SOCORRO DOS SANTOS  
Responsável pelo Controle Interno

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
FERNANDÓPOLIS**

Av. Milton Terra Verdi, 926, Centro, Fernandópolis –S P, CEP 15600-022

(17) 3442-5469 | 3463-1820